



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 1 de 30

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Notificações	17
Notificação de Penalidade Trânsito	17
Notificação de Autuações de Trânsito	17
Vigilância Sanitária	19
Comunicado	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 2 de 30

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.411, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 2.993/2017, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 294.946,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
29	04.122.0002.2003.0000	Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	Manutenção	da
			8.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
37	04.122.0002.2003.0000	Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	Manutenção	da
			3.400,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
656	04.122.0002.2003.0000	Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira	Manutenção	da
			3.000,00	
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0102	Corpo de Bombeiro		
46	04.122.0003.2004.0000	Corpo de Bombeiro	Manutenção	do
			8.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
110	000	GERAL		
02	0202	Ensino Fundamental		
92	12.361.0005.2007.0000	Ensino Fundamental	Manutenção	do
			50.000,00	

3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01		TESOURO		
220	001	ENSINO FUNDAMENTAL		
112	12.361.0005.2008.0000	Transporte Escolar	Manutenção	do
			10.000,00	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
122	12.361.0005.2008.0000	Transporte Escolar	Manutenção	do
			30.000,00	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01		TESOURO		
200	002	TRANSPORTE ESCOLAR		
02	0207	Merenda Escolar		
635	12.306.0010.2015.0000	Merenda Escolar	Manutenção	da
			10.000,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
200	005	PNAE CRECHE		
02	0301	F.M.S.		
212	10.301.0012.2017.0000	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção	do
			20.000,00	
3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
213	10.301.0012.2017.0000	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção	do
			64.956,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		
219	10.301.0012.2017.0000	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção	do
			18.400,00	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
300	007	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
223	10.301.0012.2017.0000	Fundo Municipal de Saúde	Manutenção	do
			5.020,00	
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
01		TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 3 de 30

230	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do	01	TESOURO	
Fundo Municipal de Saúde	10.000,00		110000	GERAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		462	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer 5.510,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
300	026 BLOCO MÉDIA/ALTA COMPL.HOSP.-TETO FIN.		01	TESOURO	
665	10.301.0012.2017.0000	Manutenção do	110000	GERAL	
Fundo Municipal de Saúde	4.000,00		020701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		518	15.452.0025.2030.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos 5.000,00
01	TESOURO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
310	000 SAÚDE-GERAL		01	TESOURO	
02	0402 Fundo Municipal de Assistencia Social		110000	GERAL	
309	08.244.0019.2024.0000	Manutenção do	533	15.452.0025.2031.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		01	TESOURO	
01	TESOURO		110000	GERAL	
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		020801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais	
320	08.244.0055.2046.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS 500,00	554	26.782.0027.2033.0000	Manutenção das Serviços de Estradas e Rodagem Municipais 7.090,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO		01	TESOURO	
500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL		110000	GERAL	
670	08.244.0055.2046.0000	Apoio a Organização e Gestão do SUAS 5.000,00	020802	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		592	26.782.0032.2038.0000	Educação no Transito 6.100,00
01	TESOURO		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		01	TESOURO	
372	08.244.0057.2039.0000	Manutenção do	400001	TRÂNSITO - DEMTRAM	
CRAS	4.470,00		020901	Serviço de Agua e Esgoto	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		600	17.512.0029.2035.0000	Manutenção dos Serviços de Saneamento 5.500,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
500	006 PAIF - CRAS - PISO BÁSICO FIXO		01	TESOURO	
02	0405 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		110000	GERAL	
439	08.244.0019.2037.0000	Manutenção do Fundo Social 4.000,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01	TESOURO				
510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
020501	Esporte e Lazer				
458	27.812.0022.2027.0000	Manutenção dos Serviços do Esporte e Lazer 4.000,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0101	Gabinete do Prefeito e Secretarias	
24	04.122.0002.2003.0000	Manutenção da Assessoria Juridica, Administrativa, Financeira e	-3.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 4 de 30

CIVIL				3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO			01	TESOURO
110	000	GERAL		110	000 GERAL
02	0202	Ensino Fundamental		02	0301 F.M.S.
123	12.361.0005.2008.0000	Manutenção do		206	10.301.0012.2017.0000 Manutenção do
Transporte Escolar	-30.000,00			Fundo Municipal de Saúde	-4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			01	TESOURO
220	002	Conv.Aux.Transporte		310	000 SAÚDE-GERAL
02	0203	FUNDEB		229	10.301.0012.2017.0000 Manutenção do
128	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do		Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00
Fundeb - 60 %	-10.000,00			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			300	007 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		236	10.301.0012.2017.0000 Manutenção do
129	12.361.0006.2009.0000	Manutenção do		Fundo Municipal de Saúde	-11.600,00
Fundeb - 60 %	-50.000,00			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			01	TESOURO
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			310	000 SAÚDE-GERAL
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		02	0402 Fundo Municipal de Assistencia Social
02	0206	Ensino Profissionalizante/Superior		318	08.244.0055.2046.0000 Apoio a Organização e Gestão do SUAS -5.500,00
160	12.364.0009.2014.0000	Manutenção do		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Ensino Superior	-1.000,00			01	TESOURO
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS			500	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
01	TESOURO			02	0501 Esporte e Lazer
110	000	GERAL		456	27.812.0022.2027.0000 Manutenção dos
02	0207	Merenda Escolar		Serviços do Esporte e Lazer	-4.000,00
169	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Merenda Escolar	-11.000,00			01	TESOURO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			110	000 GERAL
01	TESOURO			463	27.812.0022.2027.0000 Manutenção dos
200	001	MERENDA ESCOLAR		Serviços do Esporte e Lazer	-10.486,00
171	12.306.0010.2015.0000	Manutenção da		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Merenda Escolar	-10.000,00			01	TESOURO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			110	000 GERAL
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			02	0701 Serviços Municipais - Mobilidade Urbana
220	015	CONVÊNIO PNAE		505	15.451.0025.1016.0000 Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas -3.000,00
02	0208	Difusão Cultural			
194	13.392.0011.2016.0000	Manutenção da			
Divisão Cultural	-13.000,00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 5 de 30

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
506	15.451.0025.1016.0000	Pavimentação,	Recape,	
	Guias e Sarjetas			-20.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
110	000	GERAL		
519	15.452.0025.2030.0000	Manutenção	dos	
	Serviços Urbanos			-89.270,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
110	000	GERAL		
02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana		
542	15.452.0025.2031.0000	Manutenção	dos	
	Serviços de Limpeza Pública			-1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0801	Serviços de Estradas e Rod. Municipais		
566	26.782.0027.2033.0000	Manutenção	das	
	Serviços de Estradas e Rodagem Municipais			-7.090,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
110	000	GERAL		
02	0802	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
595	26.782.0032.2038.0000	Educacao no Transito		
				-1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
01	TESOURO			
400	001	TRÂNSITO - DEMTRAM		

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.412, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 3.042/2018, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 242.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0301	F.M.S.		
649	10.301.0012.2017.0000	Manutenção	do	
	Fundo Municipal de Saúde			242.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			
300	031	SAUDE - REC. VINCULADOS		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 242.000,00

Fontes de Recurso: 08 00

R\$ 242.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 1º de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.413, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 6 de 30

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 3.043/2018, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 99.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0501	Esporte e Lazer
454	27.812.0022.1012.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas 99.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
110	000	GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R\$ 99.000,00
Fontes de Recurso:	02 00
	R\$ 99.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 1º de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.414, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 3.044/2018, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 763.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	0701	Serviços Municipais - Mobilidade Urbana
----	------	---

507	15.451.0025.1016.0000	Pavimentação, Recape, Guias e Sarjetas 763.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
110	000	GERAL

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	R\$ 763.000,00
Fontes de Recurso:	05 00
	R\$ 763.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 1º de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.415, DE 1º DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO: que o recebimento dos honorários sucumbenciais, pelos advogados públicos, está autorizado no art. 85, §19, do Código de Processo Civil e art. 20, da Lei Complementar Municipal 108/07, cuja transferência aos titulares é feita pela Administração;

CONSIDERANDO: que a Administração é mera gestora desses recursos, já que não se trata de receita pública, mas encargo imposto à parte que sucumbiu em demanda judicial contra o município;

CONSIDERANDO: que a autorização para o recebimento dos honorários é matéria reservada à lei, e por isso já disciplinada no CPC e na LC 108/07;

CONSIDERANDO: que a forma de rateio dos honorários



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 7 de 30

é matéria regulamentadora da instrumentalização da autorização legal preexistente.

DECRETA

Art. 1º- O art. 9º, do Decreto nº4.374/09, passa a vigor acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 9º - [...]

Parágrafo único– Na impossibilidade de advogado público receber os honorários de sucumbência em decorrência de teto constitucional, a cota parte respectiva será rateada entre os demais advogados que compõem a PGM, mediante expressa manifestação do servidor titular do crédito, nesse sentido”.

Art. 2º- Ficam ratificados os rateios realizados até a data de entrada em vigor deste ato, consoante a regra disciplinada no artigo anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 1º de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.416, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei nº 3.045/2018, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 0301 F.M.S.

675 10.301.0012.2017.0000 Manutenção do
Fundo Municipal de Saúde 200.000,00

4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

300 031 SAUDE - REC. VINCULADOS

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 200.000,00

Fontes de Recurso: 05 00

R\$ 200.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DECRETO Nº 5.417, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no Ofício nº 64/2018, proveniente da Casa dos Conselhos, na qual indica representantes para compor o Conselho Municipal de Cultura – CMC, nos termos da Lei Ordinária nº 2.675/2010 alterada pela Lei Ordinária nº 3.039/2018 ;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 8 de 30

Art. 1º- Nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.675, de 17/11/2010, alterada pela Lei Ordinária nº 3.039, de 12/07/2018, o Conselho Municipal da Cultura - CMC, fica constituído da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I- Departamento Municipal de Cultura;

a) Titular: SERGIO ALAN DE SOUZA; Suplente: ANDRÉ LUIS NAUFAL;

II- Departamento Municipal de Assistência Social:

a) Titular: LUCIANO BORGES DE SOUZA; Suplente: JOAQUIM DE OLIVEIRA FRANCISCO FILHO;

III- Departamento Municipal de Educação:

a) Titular: RODRIGO DELANHESE; Suplente: ROSIMEIRE DIAS NOGUEIRA SANTOS;

IV- Departamento Municipal de Esportes e Recreação:

a) Titular: ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI; Suplente: TELMA ELAINE DOS SANTOS;

V- Vigilância Patrimonial:

a) Titular: Almir Rogério Theodoro; Suplente: Patrícia Kelly Alves Peixoto Graciano;

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

I- Representante de Grupos Musicais:

a) Titular: Ubirajara Mendes Gonçalves; Suplente: Marlucci Duarte dos Santos;

II- Representante de Grupo de Artesãos:

a) Titular: NEUSA CIPRIANO DE ALMEIDA; Suplente: MARIA INÊS PEREIRA SILVA;

III- Representante da Escola de Samba "Unidos da Vila Alegrete"

a) Titular: ADRIANA MARRA PEDROSA; Suplente: GEOVANA RODRIGUES CARDOSO MUNIZ;

IV- Representante da Biblioteca Municipal:

a) Titular: ALEX SOARES ANTÔNIO; Suplente: Luis Fernando da Silva de Oliveira;

V- Representantes dos Meios de Comunicação:

a) Titular: MILTON ALVES FERREIRA; Suplente:

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA;

Art. 2º- A nomeação dos membros deste conselho corresponde a um período de 02 (dois) anos, com vencimento em 02/08/2020.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas no Decreto nº 5.268, de 09/10/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

D E C R E T O Nº 5.418, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, o disposto no ofício nº 063/2018, proveniente da Casa dos Conselhos, qual solicita substituição de membros para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas – COMAD, criado pela Lei Municipal nº 2.688/2011, alterada pelas Leis nº 2.782/2012 e 2.938/2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de se condensar as alterações do referido conselho em ato único;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A

Art. 1º- Nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.688, de 08/02/2011, alterada pelas Leis nº 2.782/2012



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 9 de 30

e 2.938/2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas – COMAD, fica constituído da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

a) Departamento Municipal de Assistência Social – DMAS: Titular: PRISCILA RODRIGUES DE QUEIROZ; Suplente: TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

b) Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social:

1- Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas – Caps AD: Titular: VALDIR BORGES DA SILVA JUNIOR; Suplente: ROSANA BARBATO FERNANDES;

2- Titular: CLAUDIO CRISTOVAM; Suplente: LIGIA ANGELOSI CRUZ;

c) Departamento Municipal de Educação – DEMED: Titular: LUCIANE DOS SANTOS FOLIM; Suplente: BERNADETE DE LURDES FLORES RIBEIRO;

d) Polícia Civil do Estado de São Paulo: Titular: MANOEL ANTONIO DE SOUZA; Suplente: JOÃO LOPES DO NASCIMENTO;

e) Polícia Militar do Estado de São Paulo: Titular: EMERSON MARQUES; Suplente: MARIA ANA DOS SANTOS;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Instituições Religiosas: Titular: ANGELA PATRÍCIA HONÓRIO MOREIRA; Suplente: ROSINEIDE DE SOUZA ALVES;

b) Associações de Pais e Mestres: Titular: CAMILA CARDOSO NUNES; Suplente: RENATA ELISANGELA LOURENÇO PASTOR;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA: Titular: ANA LUCIA APARECIDA FERREIRA; Suplente: JOSÉ BORDIN JUNIOR;

d) Usuários ligados às atividades do CAPS-AD: Titular: FRANCINEIDE DE ALMEIDA MOURA; Suplente: NESTOR MARTINS DOS SANTOS;

e) Entidades Cíveis Organizadas: Titular: VANIR DE CASSIA SANTANA; Suplente: MARA BIBIANA MOLITOR

NAVARRO;

f) Conselho Tutelar: Titular: INGRID JANAINA ALVES CALADO; Suplente: DAYANE LOPES DA SILVA;

Art. 2º- Ficam investidos na posse os conselheiros nomeados nos termos deste Decreto, para cumprimento do mandato de 02 (dois) anos, com vencimento em 24/06/2019.

Art. 3º- As funções dos membros e dos suplentes do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas - COMAD, serão exercidas sem ônus para os cofres públicos municipais e ficam consideradas como trabalhos relevantes prestados ao Município.

Art. 4º- As atribuições dos membros do Conselho Municipal de Políticas sobre

Álcool e Drogas - COMAD, estão estabelecidas na Lei Municipal nº 2.688, de 08/02/2011, alterada pelas Leis nº 2.782/2012 e 2.938/2016.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.327, de 08/08/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de agosto de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Portarias

P O R T A R I A Nº 30.091, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 13/07/2018, ROSIMEIRE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 10 de 30

NUNES BRAGA BORDIN, RG 42.149.291-0, PASEP 190.32222.52-2, para lotar o cargo de “PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL”, em virtude de ter obtido a 25ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 26/07/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 30.092, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - CONCEDER, a contar de 03/07/2018, pelo período de 01 (um) ano, a ALESSANDRO CASSIO GOMES QUITANA DIAS, RG 7.209.551-0 SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 4,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0002ª colocação na classificação final, no curso de Comunicação Social, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 4.837, 06/02/2018;

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no Departamento de Comunicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 30.093, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 30/07/2018 a 28/08/2018, a ANA PAULA PEREIRA MUNHOZ, RG 23.771.528-4 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB II - MATEMÁTICA”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 140/2018, do período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 839/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 30.094, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 16/07/2018 a 30/07/2018, a EMANUELA FERREIRA BIAZINI PAZ, RG 30.018.186-3 SSP/SP, lotada no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, 15



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 11 de 30

(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 835/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.095, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, a FÁBIO MACEDO ALVES, RG 17.693.016 SSP/SP, lotado no cargo de "PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 067/2017, do período aquisitivo de 22/02/2012 a 21/02/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 836/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.096, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, a MARIA DA GRAÇA LARA DA SILVA, RG 15.565.784 SSP/SP, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 143/2018, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 842/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.097, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - CONCEDER, a contar de 26/06/2018, pelo período de 01 (um) ano, a RAFAEL MARTINS PUPATO, RG 37.537.016-X SSP/SP, uma Bolsa-Estágio, a título de ajuda de custo, no valor de R\$ 4,00 à hora, nos termos da Lei Complementar nº 305, de 15/03/2006, que acrescenta e altera a Lei Complementar nº 136, de 16/12/2008, em virtude de ter obtido a 0010ª colocação na classificação final, no curso de Direito, do Processo Seletivo Público nº 02/2017, realizado no dia 17/12/2017, devidamente homologado pelo Decreto nº 4.837, 06/02/2018;

II - O estagiário fica designado para desempenhar as funções do estágio no DETRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 12 de 30

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.098, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, a RUTE SILVA MANRIQUE, RG 9.380.474 SSP/SP, lotada no cargo de "INSPETOR DE ALUNOS", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 144/2018, do período aquisitivo de 23/04/2012 a 22/04/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 843/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.099, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ROSANGELA CARLINI BOMFIM MARMORO (15d)	25/07/2018	08/08/2018	25/02/2017 à 24/02/2018
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA (30d)	01/08/2018	30/08/2018	01/07/2017 à 30/06/2018
RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO (30d)	01/08/2018	30/08/2018	02/05/2017 à 01/05/2018
ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI (30d)	13/08/2018	11/09/2018	10/06/2016 à 09/06/2018
NERCIO FERREIRA LOPES (30d)	25/07/2018	23/08/2018	04/07/2017 à 03/07/2018
NILSON DE SOUZA MALAQUIAS (10d)	19/07/2018	28/07/2018	13/05/2017 à 12/05/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.101, DE 20 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora MARIANA DE SANTANA SILVA HONÓRIO no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-la nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 13 de 30

RESOLVE

INTERROMPER, em 18/07/2018, as férias concedidas através da Portaria n. 30.004/2018, item 07, a servidora MARIANA DE SANTANA SILVA HONÓRIO, RG. 32.225.192-8 SSP/SP, lotada no cargo de "FISIOTERAPÊUTA", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 13 (catorze) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 30.102, DE 20 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

I - NOMEAR, a partir de 20/07/2018, RODRIGO CORREIA MALAGUTI, RG 48.255.892-1, PASEP 190.51050.29-4, para lotar o cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", em virtude de ter obtido a 26ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 26/07/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na

data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 30.103, DE 20 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23/07/2018 a 06/08/2018, a ROBERTA FRANCISCA LEITE AQUOTI, RG 40.015.734-2 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, conforme requerimento protocolado sob o nº 848/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 20 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 30.104, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

DISPENSAR, a contar de 10/07/2018, LUCILIA MARTINS DE ALENCAR COSTA, RG 53.023.596-1, PASEP 164.38625.10-9, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", por motivo de remoção da titular do cargo para a Unidade.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 14 de 30

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.105, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício nº 301/2018, do Departamento Municipal de Educação, que informa sobre a cessação de Carga Suplementar de Recuperação, a professora NAIARA REGINA DE ALENCAR;

R E S O L V E

CESSAR, a contar de 10/07/2018, o exercício e o pagamento da carga horária suplementar de 06 horas/aulas semanais, com seus reflexos legais, para NAIARA REGINA DE ALENCAR, RG 48.239.393-2 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do art. 21 e demais úteis da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, e devidas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.106, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, RG 27.762.585-3 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MARTINÓPOLIS, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 21/06/2017 à 20/06/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 849/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 30.107, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, a ELISANGELA SANTOS DA MOTA SERRANO, RG 30.468.026-6 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/06/2017 a 09/06/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 850/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 15 de 30

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 30.108, DE 23 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício 089/18 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/17;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/17, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 20/07/2018 a 17/09/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

PORTARIA Nº 30.109, DE 24 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Parecer exarado pelo Diretor de Negócios Jurídicos no sentido de instauração de procedimento administrativo em desfavor da empresa COSTA JR EVENTOS LTDA - EPP, para apuração de eventual descumprimento do Contrato nº 104/2018 (Pregão Presencial nº 074/2018 – Processo Licitatório nº 090/2018);

CONSIDERANDO, o expediente do Departamento de Cultura e Turismo informando que não foram cumpridos os requisitos mínimos previstos no edital que previa 04

(quatro) dançarinas, sendo que inexisteram dançarinas na apresentação; 01 (uma) cantora e 02 (dois) cantores, sendo que faltou um cantor; painel de LED de alta resolução, que também não foi instalado; e que não foi atendido o item referente ao house mix na frente do palco, o que ocasionou uma sonorização de qualidade muito inferior à contratada;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E

I- INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar eventual descumprimento contratual por parte da empresa COSTA JR EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 28.843.218/0001-27, com sede na Rua Tambaú, nº 210, Vila Cristina, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19013-340, na execução do Contrato nº 104/2018 (Pregão Presencial nº 074/2018 – Processo Licitatório nº 090/2018), por não ter cumprido os requisitos mínimos exigidos no edital;

II- DESIGNAR como COMISSÃO PROCESSANTE a COMISSÃO 1 do Decreto nº 5.306/2018, incumbida de apurar as possíveis irregularidades que constam no processo, bem como as demais irregularidades e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, que deverá ser processado no âmbito da Procuradoria Geral do Município – PGM-FISC;

III- A Comissão Processante deverá iniciar os trabalhos em até 10 (dez) dias úteis e concluí-los no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 5º do Decreto nº 4.969, de 25 de junho de 2015.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 16 de 30

PORTARIA Nº 30.110, DE 24 DE JULHO DE 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o disposto no art.165, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o que determina a LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seus artigos 4º e 5º;

CONSIDERANDO, a necessidade de se editar leis de planejamento orçamentário que representem as ações planejadas do Poder Executivo, fixando metas de resultados que possam ser avaliadas ao final de cada exercício;

RESOLVE

I- Fica constituída a Equipe de Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual Participativa 2019-2021, composta pelos membros abaixo relacionados, sendo formada de no mínimo 01 (um) representante por departamento, além do Contador e do Controlador Interno, para conduzir os trabalhos da Elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual Participativa 2019-2021 do Município de Martinópolis/SP:

- a) VICTOR HUGO ROCHA – Diretor do Departamento de Administração;
- b) CARLA FERREIRA DE SOUZA – Diretora do Departamento de Contabilidade;
- c) FERNANDO ROQUE MONTOVANELLI - Responsável pelo Controle Interno;
- d) LUIZ EDUARDO DE CASTRO E SILVA - Diretor do Departamento de Planejamento e Obras;
- e) LEONOR BARROCAL MARINHO - Diretora do Departamento de Educação;
- f) ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS - Diretora do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social;
- g) DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA - Diretora do Departamento de Assistência Social Social
- h) CAIO GONÇALVES SENTEIO – Diretor de Negócios Jurídicos.

II - A Equipe nomeada no inciso I terá como atribuições principais:

- a) orientar as Unidades Administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas;
- b) fazer consulta a população em geral, Associação de Moradores, Sindicatos, Igrejas, Entidades Sociais, Associações da indústria ou do Comércio, sobre sugestões passíveis de serem introduzidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual Participativa;
- c) analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas à validação dos programas;
- d) consolidar os dados da LDO e da LOA;
- e) apresentar as propostas em Audiência Pública;
- f) elaborar o Projeto de Lei e respectivos anexos para ser encaminhado à Câmara Municipal;
- g) acompanhar a tramitação dos projetos de Leis da LDO e da LOA para o período de 2019-2021.

III- A Equipe será conduzida pelo Diretor do Departamento de Administração, pela Diretora do Departamento de Contabilidade e pelo Controlador Interno, e obedecerão as datas estabelecidas no cronograma de planejamento da LDO e da LOA 2019-2021, que é parte desta Portaria como Anexo Único;

IV- Fica a disposição da comissão nomeada a consultoria contábil contratada que dará todo respaldo técnico que for necessário para o bom andamento dos trabalhos;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de julho de 2018.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 17 de 30

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 30.110/2018)

Cronograma de trabalho para a elaboração da Lei Orçamentária Anual 2019:

- Até 31/08/2018: Disponibilização da Proposta Orçamentária;
- Até 07/09/2018: Prazo para encaminhar à Equipe de Planejamento sugestão de alteração da proposta;
- Até 12/09/2018: Prazo para a Equipe de Planejamento analisar as sugestões e fazer as devidas alterações;
- Até 21/09/2018: Audiência Pública para apresentação da proposta orçamentária;
- Até 24/09/2018: Último prazo para a Equipe de Planejamento consolidar os dados da LOA 2019 e remetê-lo ao Prefeito Municipal;
- Até 28/09/2018: último dia para o Prefeito Municipal enviar o Projeto de Lei referente a Lei Orçamentária Anual para a Câmara Municipal.

O calendário para os demais anos será disponibilizado oportunamente.

Notificações

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 034/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para

a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BOF5719	26M45014206	29/05/2018	518-5 2	195,23
BOF5719	26M45014302	29/05/2018	518-5 1	195,23
BOF5719	26M45014304	29/05/2018	518-5 1	195,23
BOF5719	26M45014305	29/05/2018	518-5 2	195,23
BOF5719	26M45014205	29/05/2018	518-5 1	195,23
FSM0901	26M45013863	01/06/2018	601-7 5	293,47
DWC6275	26M45015505	06/06/2018	518-5 1	195,23
DWC6275	26M45015504	06/06/2018	763-3 2	293,47
DJO9543	26M45015509	06/06/2018	763-3 2	293,47
CZQ2028	26M45015502	06/06/2018	518-5 1	195,23
AYY7919	26M45015508	06/06/2018	518-5 1	195,23
KDW1809	26M45015506	06/06/2018	518-5 1	195,23
KDW1809	26M45015853	06/06/2018	763-3 2	293,47
KDW1809	26M45015852	06/06/2018	518-5 1	195,23
KDW1809	26M45015507	06/06/2018	518-5 1	195,23
KDW1809	26M45015501	06/06/2018	518-5 1	195,23

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 043/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP , CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EOK1713	26M45016258	20/07/2018	520-7 0
CPF3987	26M45020110	20/07/2018	763-3 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 18 de 30

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 044/2018

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R ANTONIO LEONEL DE ALENCAR PEIXOTO, 519, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BYS1804	26M45021001	24/07/2018	555-0 0
ERE2543	26M45020351	26/07/2018	518-5 1
AUO0145	26M45020551	28/07/2018	573-8 0
ION3424	26M45020202	29/07/2018	573-8 0
AVZ8042	26M45021002	30/07/2018	763-3 2
CLI8232	26M45020257	30/07/2018	519-3 0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 19 de 30

Vigilância Sanitária

Comunicado

Publicações dos estabelecimentos no mês de agosto/2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 497/18

Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 352920321-863-000090-1-6

Data de Validade: 03/07/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30

Endereço: AV. JÚLIO DOS REIS SANCHES, 440 TEÇAINDÁ

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839

Resp. Técnico: NADIA DELANHESI ACORSI MIAN CPF: 29784096811

CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:223505 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 565/18

Data de Protocolo: 04/07/2018 CEVS: 352920321-561-000197-1-2

Razão Social: PEDRO ROBERTO INÁCIO RIBEIRO - ME

CNPJ/CPF: 58.565.466/0001-14 Endereço: RUA ARTHUR RIBEIRO, 160 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: PEDRO ROBERTO INÁCIO RIBEIRO - ME CPF: 72603895834

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 566/18

Data de Protocolo: 04/07/2018 CEVS: 352920321-561-000433-1-1

Data de Validade: 18/07/2019

Razão Social: PEDRO ROBERTO INÁCIO RIBEIRO

CNPJ/CPF: 30.543.372/0001-25

Endereço: RUA ARTHUR RIBEIRO, 160 Vila Alegrete

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: PEDRO ROBERTO INÁCIO RIBEIRO CPF: 72603895834

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 20 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 498/18

Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 352920316-863-000050-1-0

Data de Validade: 04/07/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30

Endereço: RUA ANTONIO LINO DE OLIVEIRA, 265 VILA ESCOCIA

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839

Resp. Técnico: MIRIAN APARECIDA CAZADEI DELGANHO CPF: 30419244808

CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:249184 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 556/18

Data de Protocolo: 21/06/2018 CEVS: 352920321-865-000061-1-4

Data de Validade: 10/07/2019

Razão Social: LETÍCIA GOMES COSTA FISIOTERAPIA

CNPJ/CPF: 30.733.079/0001-20

Endereço: PC JOSÉ ANTONIO CORDEIRO, 515 centro

Município: MARTINÓPOLIS CEP:19500-000 UF: SP

Resp. Legal: LETICIA GOMES COSTA CPF: 40858519852

Resp. Técnico: LETICIA GOMES COSTA CPF: 40858519852

CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:227728-F UF:SP

Resp. Técnico: DEBORAH BORGES DO NASCIMENTO

CPF: 40831369876 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:248560-F UF:SP

Resp. Técnico: MARCELA MONTOVANELLI RODRIGUES CPF: 39044415824

CBO: Conselho Prof.: CREFITO No.Inscr.:241367-F UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 21 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 557/18

Data de Protocolo: 25/06/2018 CEVS: 352920321-865-000055-1-7

Data de Validade: 10/07/2019

Razão Social: LUIZ ANTONIO FRANDULICE CNPJ/CPF: 05692827808

Endereço: RUA RAIMUNDO ROSSI, 222 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-00 UF: SP

Resp. Legal: LUIZ ANTONIO FRANDULICE CPF: 05692827808

Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO FRANDULICE CPF: 05692827808 CBO: Conselho

Prof.: CRP No. Inscr.:118421 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 550/18

Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 352920321-863-000086-1-3

Data de Validade: 10/07/2019

Razão Social: DIMAS CALIANI CNPJ/CPF: 92440223891

Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO, 137 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: DIMAS CALIANI CPF: 92440223891

Resp. Técnico: DIMAS CALIANI CPF: 92440223891

CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:36765 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 549/18

Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 352920321-863-000104-1-3

Data de Validade: 10/07/2019

Razão Social: FERNANDO BIANCO CNPJ/CPF: 20617356815

Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELLO, 137 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO BIANCO CPF: 20617356815

Resp. Técnico: FERNANDO BIANCO CPF: 20617356815 CBO: 223106

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:14565 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 22 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 560/18

Data de Protocolo: 28/06/2018 CEVS: 352920321-960-000067-1-8

Data de Validade: 10/07/2019

Razão Social: IVONE RIBEIRO DA SILVA CNPJ/CPF: 97.529.368/0001-83

Endereço: RUA ANTONIO CORDEIRO, 109 V. CORDEIRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: IVONE RIBEIRO DA SILVA CPF: 88379108949

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 545/2018

Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 352920321-109-000002-1-3

Razão Social: DORFF & DORFF LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.073.021/0001-98

Endereço: RUA FRANCISCO MARTINS BIDÓIA, 241 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF:SP

Resp. Legal: ANDRE EDUARDO HERMISDORFF CPF: 69279128191

Resp. Técnico: ALINE SCHIAVÃO DE ALMEIDA CPF: 30357999894

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04489646 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 567/18

Data de Protocolo: 05/07/2018 CEVS: 352920321-109-000014-1-4

Data de Validade: 11/07/2019

Razão Social: DORFF & DORFF LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.073.021/0001-98

Endereço: RUA FRANCISCO MARTINS BIDÓIA, 241 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDRE EDUARDO HERMISDORFF CPF: 69279128191

Resp. Técnico: ALINE SCHIAVÃO DE ALMEIDA CPF: 30357999894

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04489646 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 23 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 486/18

Data de Protocolo: 21/05/2018 CEVS: 352920321-561-000363-1-5

Data de Validade: 11/07/2019

Razão Social: ALINE DOS SANTOS CARDOSO 33975033886

CNPJ/CPF: 27.488.000/0001-39

Endereço: AVENIDA DONA SÉRGIA, 253 VILA EPAMINONDAS

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: ALINE DOS SANTOS CARDOSO CPF: 33975033886

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 509/18

Data de Protocolo: 25/05/2018 CEVS: 352920321-463-000012-1-0

Data de Validade: 11/07/2019

Razão Social: OPA ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 21.205.810/0004-05

Endereço: Avenida ANGELO CORGHI, S/N JARDIM O PIONEIRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: VALMIR MONTEIRO DE SOUZA CPF: 03311315871

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 558/18

Data de Protocolo: 26/06/2018 CEVS: 352920321-107-000001-1-6

Data de Validade: 12/07/2019

Razão Social: LEONOR DE ABRÉU SODRÉ EGREJA

CNPJ/CPF: 07.458.537/0001-49 Endereço: RODOVIA HOMERO SEVERO LINS, KM 535-SP 284, S/N LARANJA DOCE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: ROBERTO SODRÉ VIANA EGREJA CPF: 10731247892

Resp. Técnico: MACIEL DE OLIVEIRA HAMADA CPF: 32757768867

CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:073517 UF:SP

Resp. Técnico: MACIEL DE OLIVEIRA HAMADA CPF: 32757768867 CBO:

Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:073517 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 24 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 559/18

Data de Protocolo: 26/06/2018 CEVS: 352920321-865-000047-1-5

Data de Validade: 12/07/2019

Razão Social: LEONOR DE ABRÉU SODRÉ EGREJA CNPJ/CPF: 07.458.537/0001-

49 Endereço: RODOVIA HOMERO SEVERO LINS KM 535 FAZENDA BARTIRA

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500000 UF: SP

Resp. Legal: FABIANO DA SILVA CPF: 33364137889

Resp. Técnico: RONIE HAMILTON ALDROVANDI CPF: 09204493879 CBO:

223106 Conselho Prof.: CRM No.

Inscr.:53335 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 507/18

Data de Protocolo: 25/05/2018 CEVS: 352920321-872-000001-1-6

Data de Validade: 13/07/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30

Endereço: RUA RAIMUNDO ROSSI, 760 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839 Resp.

Técnico: SUZELAINE LOPES MIYAGAKI CPF: 26973623808

CBO:Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:1890576 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 440/18

Data de Protocolo: 10/05/2018 CEVS: 352920321-561-000425-1-0

Data de Validade: 13/07/2019

Razão Social: SONIA APARECIDA ALVES CRUZ 10227959884

CNPJ/CPF: 30.346.206/0001-39

Endereço: Rua FRANCISCO NONATO DE SOUZA, 366 Jardim Scatolon

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: SONIA APARECIDA ALVES CRUZ CPF: 10227959884

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 25 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 581/18

Data de Protocolo: 11/07/2018 CEVS: 352920321-472-000206-1-3

Data de Validade: 13/07/2019

Razão Social: MARIA APARECIDA TEIXEIRA 31782153870

CNPJ/CPF: 30.852.808/0001-68

Endereço: Rua JORGE JANUÁRIO, 288 LETRA B PARQUE DAS ACÁCIAS

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA

APARECIDA TEIXEIRA CPF: 31782153870

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 505/18

Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 352920321-561-000431-1-7

Data de Validade: 13/07/2019

Razão Social: ANDREIA DE FREITAS SILVA 30615537898

CNPJ/CPF: 27.898.736/0001-85

Endereço: RUA VEREADOR ACYLON DE ANDRADE ARRAIS, 28 Oásis Parque Residencial

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: ANDRÉIA DE FREITAS

SILVA CPF: 30615537898

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 577/18

Data de Protocolo: 10/07/2018 CEVS: 352920321-561-000265-1-4

Data de Validade: 13/07/2019

Razão Social: ROSEMEIRE BATISTA DA ROCHA- MEI

CNPJ/CPF: 19.665.792/0001-41 Endereço: RUA JOSE TEODORO, 545 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSEMEIRE BATISTA DA ROCHA CPF: 18191311810

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 26 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 606/18

Data de Protocolo: 16/07/2018 CEVS: 352920321-960-000085-1-6

Data de Validade: 17/07/2019

Razão Social: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 17.031.038/0001-24

Endereço: RUA TENENTE CASIMIRO DIAS, 627 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: GENAINA RIBEIRO DOS SANTOS CPF: 23040833820

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 600/2018

Data de Protocolo: 12/07/2018 CEVS: 352920321-471-000039-1-3

Data de Validade: 18/07/2019

Razão Social: SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 05.314.051/0001-01

Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 148 PARQUE DAS GREVILHAS

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO CPF: 07350361874

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 635/18

Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 352920321-471-000039-1-3

Data de Validade: 18/07/2019

Razão Social: MINIMERCADO GREVILHA LTDA ME

CNPJ/CPF: 05.314.051/0001-01 Endereço:

RUA JORGE JANUÁRIO, 148 PARQUE DAS GREVILHAS

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO CPF: 07350361874

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 27 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 598/2018

Data de Protocolo: 12/07/2018 CEVS: 352920321-471-000026-1-5

Data de Validade: 18/07/2019

Razão Social: JORGE TARDIM & CIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 03.506.345/0001-00

Endereço: AV. DR. FÁBIO DAL FABRO, 747 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: JORGE TARDIM CPF: 02173389840

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 547/18

Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 352920321-863-000028-1-0

Data de Validade: 24/07/2019

Razão Social: PAULO AFONSO FERRAIRO JANINI CNPJ/CPF: 03681752869

Endereço: RUA JOSE MARIA SANCHES, 420 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: PAULO AFONSO FERRAIRO JANINI CPF: 03681752869

Resp. Técnico: PAULO AFONSO FERRAIRO JANINI CPF: 03681752869

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38316 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 548/18

Data de Protocolo: 19/06/2018 CEVS: 352920321-863-000027-1-2

Data de Validade: 24/07/2019

Razão Social: PAULO AFONSO FERRAIRO JANINI CNPJ/CPF: 03681752869

Endereço: RUA JOSE MARIA SANCHES, 420 CENTRO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: PAULO AFONSO FERRAIRO JANINI CPF: 03681752869

Resp. Técnico: PAULO AFONSO FERRAIRO JANINI CPF: 03681752869

CBO: 223208 CRO No. Inscr.:38316 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 28 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 625/18

Data de Protocolo: 24/07/2018 CEVS: 352920321-561-000144-1-9

Data de Validade: 25/07/2019

Razão Social: LENIR LEODORO PRUNUCENA DA SILVA

CNPJ/CPF: 15.373.751/0001-20

Endereço: RUA JORGE JANUÁRIO, 228 ADELINO SIMÕES DE CARVALHO

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: LENIR LEODORO PRUNUCENA DA SILVA CPF: 06113048802

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 499/2018

Data de Protocolo: 26/07/2018 CEVS: 352920321-472-000184-1-4

Data de Validade: 26/07/2019

Razão Social: JOSE APARECIDO DA SILVA 830380433915

CNPJ/CPF: 26.756.091/0001-83

Endereço: RUA OSAMU HAYASHI, 005 PARQUE DAS GREVILHAS

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: JOSE APARECIDO DA SILVA CPF: 83038043915

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 607/18

Data de Protocolo: 16/07/2018 CEVS: 352920321-472-000207-1-0

Data de Validade: 25/07/2019

Razão Social: R2 CHOPP EXPRESS COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

CNPJ/CPF: 30.733.110/0001-23 Endereço: Rua ELEAZAR GALVÃO, 728

Jardim Colnago

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: MATHEUS CRISTÓVÃO DA ROCHA CPF: 32724111869

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 29 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 633/18

Data de Protocolo: 30/07/2018 CEVS: 352920321-561-000329-1-3

Razão Social: ROSA CELESTINO CARDOSO 13821449896

CNPJ/CPF: 16.793.959/0001-61

Endereço: RUA CENTRAL, 74 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: ROSA CELESTINO CARDOSO CPF: 13821449896

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 620/2018

Data de Protocolo: 23/07/2018 CEVS: 352920321-863-000157-1-7

Data de Validade: 31/07/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA NICOLAU FALKEMBACH, 500 JARDIM PAULISTA

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839

Resp. Técnico: MARCIO FUKUNARI CPF: 06919509890 CBO: 06141

Conselhorof.: CRM No. Inscr.:77072 UF:SP

Resp. Técnico: LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA

CPF: 29194386897 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:105385 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 636/18

Data de Protocolo: 31/07/2018 CEVS: 352920321-863-000119-1-6

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30

Endereço: RUA JOSE COELHO DE CARVALHO, 458 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839

Resp. Técnico: ALESSANDRA MORISHITA CPF: 34309898840

CBO: 07112 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:158365 UF:SP

Resp. Técnico: ANDREA LUCIANA TROVATO CPF: 27776323837 CBO: 223132

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.045-D UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano I | Edição nº 22

Página 30 de 30

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 637/18

Data de Protocolo: 31/07/2018 CEVS: 352920321-863-000119-1-6

Data de Validade: 31/07/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30

Endereço: RUA JOSE COELHO DE CARVALHO, 458 VILA ALEGRETE

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839

Resp. Técnico: ALESSANDRA MORISHITA CPF: 34309898840 CBO: 07112

Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:158365 UF:SP

Resp. Técnico: ANDREA LUCIANA TROVATO CPF: 27776323837 CBO: 223132

Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.045-D UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 622/18

Data de Protocolo: 24/07/2018 CEVS: 352920321-863-000179-1-4

Data de Validade: 31/07/2019

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

CNPJ/CPF: 44.855.443/0001-30 Endereço: RUA NICOLAU FALKEMBACH, 500

JARDIM PAULISTA

Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP

Resp. Legal: CRISTIANO MACEDO ENGEL CPF: 11718179839

Resp. Técnico: LIVIA SATO NAGANO CPF: 32304449816 CBO: 223208 Conselho

Prof.: CRO No. Inscr.:107.059 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento